



São Gabriel da Palha, 06 de agosto de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:
Processo nº 1193/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 129/2025

Autoria: TIAGO ROCHA

Ementa: MENSAGEM Nº 52/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 129/2025 QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES-CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

Segue para oficiar o Órgão Executivo, sendo o autor do Projeto de Lei, destacando-se o item II do despacho da comissão;

II – TODAVIA VERIFICA-SE QUE A PROPOSTA FOI APRESENTADA POR MEIO DE UM PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. PORÉM, CONFORME ESTABELECE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO EM SEU ARTIGO 69-A, §§ 1º E 2º, A CRIAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS, POR SE TRATAR DE MATÉRIA QUE DEFINE ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEVE SER REGULAMENTADA POR LEI COMPLEMENTAR.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003300350033003A005400

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 06/08/2025 15:28

Checksum: **B8AD6E73AF46145F6C3703DA7620C5BD46C02FEFD54A552CC336A4AAAC01DF41**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003300350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.